



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(da Sra. Flávia Moraes e outros)

Apresentação: 10/06/2022 10:46 - MESA

REQ n.1015/2022

Requer regime de urgência para apreciação do PL nº 1576/22, que “Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para dispor sobre a amplitude das coberturas no âmbito da saúde suplementar”.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos artigos 153 ao 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 1576/22, da Sra. Flávia Moraes, que *“Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para dispor sobre a amplitude das coberturas no âmbito da saúde suplementar”*.

Sala de Sessões, em de junho de 2022.

Deputada FLÁVIA MORAIS



* C D 2 2 9 8 7 3 9 5 7 4 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Moraes e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229873957400>



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Da Sra. Flávia Morais)

Requer regime de urgência para apreciação do PL nº 1576/22, que “Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para dispor sobre a amplitude das coberturas no âmbito da saúde suplementar”.

Assinaram eletronicamente o documento CD229873957400, nesta ordem:

- 1 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
- 2 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 3 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 4 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - LÍDER do PSDB
- 5 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - LÍDER do PSOL *-(P_119782)
- 6 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) - LÍDER do PSB *-(P_7834)
- 7 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT *-(P_112403)
- 8 Dep. Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC)
- 9 Dep. David Miranda (PDT/RJ)
- 10 Dep. Tereza Nelma (PSD/AL)
- 11 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do UNIÃO *-(P_113862)
- 12 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 13 Dep. Geninho Zuliani (UNIÃO/SP)
- 14 Dep. Fábio Trad (PSD/MS)
- 15 Dep. Rodrigo Agostinho (PSB/SP)
- 16 Dep. Subtenente Gonzaga (PSD/MG)
- 17 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

